

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/2026**

Processo: 00.004410/2026-77

Assunto: Ministrar a palestra " Coloque os filhos no Currículo", a ser realizada no dia 11 de agosto

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A despesa abaixo especificada é inexigível do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos da alínea "f", inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa Parentalidade no Currículo Ltda, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema, Parecer ADCON nº 140/2026, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: PARENTALIDADE NO CURRÍCULO LTDA

CNPJ/CPF: 61.984.197/0001-35

Objeto: Contratação para ministrar a palestra "Coloque os filhos no Currículo", a ser realizada no dia 11 de agosto de 2026 nas dependências do Confea.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor total da contratação: R\$ 15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Disponibilidade orçamentária: Nota de Pré-empenho 131/2026

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Treinamento, Instrução e Capacitação de Empregados

Centro de custo: 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

A Superintendente Administrativa e Financeira do Confea, no uso de suas competências, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado na alínea "f", inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito contido no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 07/08/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1634189** e o código CRC **020B32D1**.

Referência: Processo nº 00.004410/2026-77

SEI nº 1634189